

ASSUNTO: Tomada de Preços Nº 002/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2016

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Neste temos a modalidade Tomada de Preços, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de Execução do Trabalho Técnico Social e Gerenciamento do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Heliolândia, neste Município de Castanhal/Pa, conforme Termo de Referência em anexo. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, com finalidade em alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Tomada de Preços), tem como objetivo a contratação de serviços comuns a suprir as necessidades dos usuários do Bairro Heliolândia, neste Município de Castanhal - PA.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias do edital e, ofertado o menor preço global, estando este de acordo com o preço de mercado, conforme justificado pela comissão de licitação, verifico que, a Administração da Prefeitura busca implantar Saneamento Básico com Abastecimento de Água no bairro descrito. Assim atende as necessidades dos moradores do bairro. Procura observar todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017 para realização da despesa prevista na Tomada de Preços nº 002/2016-PMC.

Baseado no que foi apresentado no processo, estão em conformidade com as exigências Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA), 27 de junho de 2016.

Mauro Cazeiro Teixeira
Controlador Interno